

Relator
Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas

Presidência

Apostilamento de Nome

APOSTILAMENTO DE NOME Nº 01/2023/TCE/MA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, declara que, Flávia Lauande Cardoso, matrícula nº 7419, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, passa a assinar pelo nome de Flávia Lauande Cardoso Lima, conforme Certidão de Casamento, contida nos autos do Processo nº 6738/2022/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de março de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 291, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Ratificação da Portaria-GP – 260/2023/TJ/MA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, nos termos do Processo SEI nº 23.000376,

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a Portaria-GP – 260/2023/TJ/MA, que coloca à disposição deste Tribunal, sob a matrícula TCE/MA nº 15362 o servidor Marcelo da Silva Chaves, Analista Judiciário – Direito, matrícula n.º 99556, lotadona 8ª Vara Cível de São Luís, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial de Conselheiro I, junto ao Gabinete do Conselheiro Daniel Itapary Brandão, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/04/2023, com ônus ressarcido para o órgão de origem, conforme decisão constante do Processo nº 10975/2023-TJ.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de março de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 300, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa Nº 77 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO que esta Instrução Normativa alterou os arts.3º e 6º, e os Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Anexo I e o Módulo 1 do Anexo II da Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 25 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 38177, de 17 de Março de 2023 e o Decreto n.º 38191, de 24 de Março de 2023, que decretou situação emergencial em mais de 40(quarenta) municípios maranhenses devido os prejuízos causados pelas fortes chuvas;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 114/2023, da Secretaria de Transparência e Controle, do Governo do Estado do Maranhão e o Ofício nº 043/2023/CRCMA-DIREX, de 22 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 10 de abril de 2023, o prazo regulamentar para apresentação tempestiva das prestações de contas dos fiscalizados do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão referentes ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º O conteúdo desta Portaria será apresentado ao Plenário do Tribunal de Contas na próxima sessão plenária para conhecimento e referendo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, São Luís, 03 de abril de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva.

Presidente

Ato**ATO Nº 51, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Função de Confiança do Gabinete do Conselheiro Daniel Itapary Brandão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Marcelo da Silva Chaves, matrícula nº 15362, Analista Judiciário – Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ora à disposição Deste, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial de Conselheiro I, TC-CDA-1, a partir de 03 de abril de 2023, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 23.000376.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de março de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Gabinete dos Relatores**Despacho**

Processo nº 1062/2023 - TCE-MA

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Responsável: Diego Wenley Silva Frota

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

Trata-se de pedido de Reabertura do Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica (E-PCA), da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, exercício financeiro de 2022.

Considerando que o prazo para entrega de Prestação de Contas, exercício financeiro de 2022, encerra no próximo dia 04/04/2023, defiro o pleito, para que, até aquela data, seja concluído a remessa de Prestação de Contas.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Relator

Processo nº 10421/2019 – TCE/MA